



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
11º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, contratação de serviço de confecção de material gráfico para utilização nas seções operacionais, administrativas e para o Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM da cidade de Porangatu atendida pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar, neste município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A confecção de material gráfico, se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento das seções administrativas e operacionais da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	SERVIÇOS GRÁFICOS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 18 de dezembro de 2023.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02302 - CNT 11º BBM